

## EDITAL DE CONCURSO N. 17/2016

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA-MS.

1. A Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Bodoquena torna público, para conhecimento dos interessados, **a convocação para realização da Prova de Títulos** do Concurso Público de Provas e Títulos para o Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, conforme as regras e condições constantes do Edital n. 01/2016, nos seguintes termos:

### 1.1. DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS:

1.1.1. A Convocação da Prova de Títulos encontra-se no Anexo Único deste Edital.

### 1.2. DOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO:

1.2.1. Para a Prova de Títulos foram convocados, em ordem decrescente da Nota da Prova Escrita, dentro de até **05 (cinco) vezes o número de vagas oferecidas para todos os cargos de nível Superior, Médio e Fundamental**, respeitados os empates na última posição.

1.2.2. A Prova de Títulos terá caráter classificatório.

1.2.3. O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova de Títulos, identificando-se com a apresentação do original de um dos seguintes documentos de identidade: Registro Geral de Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social.

1.2.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião submetida à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.

1.2.4. Não será admitido no local da Prova de Títulos, o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para a entrega dos documentos de titulação.

**1.2.5.** Será sumariamente eliminado do Concurso o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução da Prova de Títulos; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos responsáveis, seus auxiliares ou autoridades; ou após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.

**1.2.6.** A Comissão de Concurso Público reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.

**1.2.7.** Não haverá 2ª (segunda) chamada para a Prova de Títulos.

**1.2.8.** Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no edital de convocação para a Prova de Títulos.

**1.2.9.** Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax ou via correio eletrônico.

**1.2.10.** Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante a apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração com firma reconhecida em cartório.

**1.2.10.1.** Somente será aceita uma procuração por candidato.

**1.2.10.2.** Serão de inteira responsabilidade do candidato às informações prestadas por seu procurador no ato da entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no edital de convocação para a Prova de Títulos, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

**1.2.11.** Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório, com exceção daqueles documentos que possuem certificação digital.

**1.2.12.** Os documentos com certificação digital terão sua autenticidade confirmada no site da instituição que os forneceram, de acordo com as informações contidas nesses documentos.

**1.2.13.** Fica reservado à Comissão de Avaliação da Prova de Títulos o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.

**1.2.14.** Para efeito de avaliação, todas as atividades previstas dos títulos deverão estar concluídas.

**1.2.15.** Somente serão consideradas as atividades concluídas até a data de início das inscrições deste Concurso.

**1.2.16.** Os títulos serão aferidos pela Comissão de Avaliação da Prova de Títulos, observados os critérios e o valor correspondente em pontos explicitados nos quadros abaixo:

### 1.2.16.1. PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:

ITENS	TÍTULOS	PONTUAÇÃO	
		UNITÁRIA	MÁXIMA
<b>01</b>	<b>Formação profissional</b>		
	Diploma, Certificado ou Declaração de Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado na área de atuação ou formação.	<b>4,0</b>	<b>4,0</b>
	Diploma, Certificado ou Declaração de Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado na área de atuação ou formação.	<b>3,0</b>	<b>3,0</b>
	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização (mínimo de 360 horas), na área de atuação ou formação EXCETO aquela correspondente ao requisito para a função que concorre.	<b>2,0</b>	<b>2,0</b>
<b>02</b>	<b>Eventos de Capacitação:</b>		
	Certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, específicos na área do cargo, realizados a partir de 2010, com carga horária de 100 horas acima.	<b>1,0</b>	<b>2,0</b>
	Certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, específicos na área do cargo, realizados a partir de 2010, com carga horária de 80 a 99 horas.	<b>0,8</b>	<b>1,6</b>
	Certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, específicos na área do cargo, realizados a partir de 2010, com carga horária de 60 a 79 horas.	<b>0,6</b>	<b>1,2</b>
	Certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, específicos na área do cargo, realizados a partir de 2010, com carga horária de 40 a 59 horas.	<b>0,4</b>	<b>0,8</b>
	Certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, específicos na área do cargo, realizados a partir de 2010, com carga horária de 20 a 39 horas.	<b>0,2</b>	<b>0,4</b>
<b>03</b>	<b>Tempo de serviço:</b>		
	Declaração original, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável ou Cópia autenticada da Carteira de Trabalho atualizada, do tempo de serviço na área de atuação do cargo, especificando o período com dia, mês e ano do serviço prestado à Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, ou à empresa privada.	<b>0,5 (para cada 180 dias de serviço)</b>	<b>5,0</b>
<b>TOTAL</b>			<b>20,00</b>

### 1.2.16.2. PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO:

ITENS	TÍTULOS	PONTUAÇÃO	
		UNITÁRIA	MÁXIMA
<b>01</b>	<b>Formação profissional</b>		
	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização (mínimo de 360 horas).	<b>3,0</b>	<b>3,0</b>
	Diploma, Certificado ou Declaração de colação de grau de Curso de Graduação em qualquer área.	<b>2,0</b>	<b>2,0</b>
<b>02</b>	<b>Eventos de Capacitação:</b>		
	Certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, específicos na área do cargo, realizados a partir de 2010, com carga horária de 100 horas acima.	<b>1,0</b>	<b>2,0</b>
	Certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, específicos na área do cargo, realizados a partir de 2010, com carga horária de 80 a 99 horas.	<b>0,8</b>	<b>1,6</b>
	Certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, específicos na área do cargo, realizados a partir de 2010, com carga horária de 60 a 79 horas.	<b>0,6</b>	<b>1,2</b>
	Certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, específicos na área do cargo, realizados a partir de 2010, com carga horária de 40 a 59 horas.	<b>0,4</b>	<b>0,8</b>
	Certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, específicos na área do cargo, realizados a partir de 2010, com carga horária de 20 a 39 horas.	<b>0,2</b>	<b>0,4</b>
<b>03</b>	<b>Tempo de serviço:</b>		
	Declaração original, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável ou Cópia autenticada da Carteira de Trabalho atualizada, do tempo de serviço na área de atuação do cargo, especificando o período com dia, mês e ano do serviço prestado à Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, ou à empresa privada.	<b>0,5 (para cada 180 dias de serviço)</b>	<b>5,0</b>
<b>TOTAL</b>			<b>16,00</b>

### 1.2.16.3. PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO:

ITENS	TÍTULOS	PONTUAÇÃO	
		UNITÁRIA	MÁXIMA
<b>01</b>	<b>Formação profissional</b>		
	Diploma, Certificado ou Declaração de colação de grau de Curso de Graduação em qualquer área.	<b>3,0</b>	<b>3,0</b>

	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de curso de Nível Médio ou Curso Técnico em qualquer área.	<b>2,0</b>	<b>2,0</b>
<b>02</b>	<b>Eventos de Capacitação:</b>		
	Certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, específicos na área do cargo, realizados a partir de 2010, com carga horária de 100 horas acima.	<b>1,0</b>	<b>2,0</b>
	Certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, específicos na área do cargo, realizados a partir de 2010, com carga horária de 80 a 99 horas.	<b>0,8</b>	<b>1,6</b>
	Certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, específicos na área do cargo, realizados a partir de 2010, com carga horária de 60 a 79 horas.	<b>0,6</b>	<b>1,2</b>
	Certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, específicos na área do cargo, realizados a partir de 2010, com carga horária de 40 a 59 horas.	<b>0,4</b>	<b>0,8</b>
	Certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, específicos na área do cargo, realizados a partir de 2010, com carga horária de 20 a 39 horas.	<b>0,2</b>	<b>0,4</b>
<b>03</b>	<b>Tempo de serviço:</b>		
	Declaração original, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável ou Cópia autenticada da Carteira de Trabalho atualizada, do tempo de serviço na área de atuação do cargo, especificando o período com dia, mês e ano do serviço prestado à Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, ou à empresa privada.	<b>0,5 (para cada 180 dias de serviço)</b>	<b>5,0</b>
<b>TOTAL</b>			<b>16,00</b>

**1.2.17.** Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles cujas cópias estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente.

**1.2.18.** São consideradas informações necessárias nos documentos: a) Carga Horária; b) Período do curso; c) Nome da Instituição com timbre ou carimbo impresso; d) Assinatura do responsável pela instituição, com identificação e/ou carimbo; e) conteúdo programático.

**1.2.19.** Não serão computados certificados de estágio, monitoria, bolsa de estudos, serviço voluntário, curso preparatório para concursos, visita técnica ou viagem cultural. Também não serão consideradas as participações em eventos como ministrante, colaborador/organizador, autor ou instrutor.

**1.2.20.** Para efeito de pontuação, cada título será considerado uma única vez.

**1.2.21.** Cada título será avaliado de acordo com a carga horária expressa, não sendo permitida a soma de carga horária de mais de um título para o mesmo item.

**1.2.22.** Não serão considerados os certificados cuja carga horária seja incompatível com o período de realização da atividade.

**1.2.23.** Não serão consideradas as disciplinas cursadas isoladamente nos cursos de graduação ou pós-graduação.

**1.2.24.** Para efeito de pontuação, cada título será considerado uma única vez.

**1.2.25.** Quando da apresentação dos títulos, o candidato receberá documento comprobatório do número de documentos entregues, com a assinatura do candidato e da pessoa designada pela Presidência da Comissão.

**1.2.26.** Todo documento, expedido em língua estrangeira, somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa, por tradutor público.

**1.2.27.** Os documentos de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, expedidos em língua estrangeira, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, conforme Art. 48 da Lei nº 9394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

**1.2.28.** A Comissão de Avaliação da Prova de Títulos não analisará documentos que não expressem com clareza o objetivo do evento, associado ao cargo.

**1.2.29.** A apresentação de documento que não coadune com a verdade implicará na eliminação do candidato, mediante publicação em edital.

**1.2.30.** A apresentação de documento com rasuras ou alterações em qualquer informação, se comprovadas, será caracterizado fraude e implicará na eliminação do candidato, mediante publicação em edital.

**1.2.31.** Os títulos, após sua entrega, não poderão ser substituídos ou devolvidos e não será permitido acrescentar outros títulos aos já entregues.

**1.2.32.** A nota da Prova de Títulos será a soma dos pontos obtidos com a titulação apresentada.

**1.2.33.** O resultado do total dos pontos obtidos na Prova de Títulos será divulgado através de edital específico que será publicado e disponibilizado no Mural da Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, no veículo de divulgação oficial do Município e nos

endereços eletrônicos [www.bodoquena.hospedi.com.br](http://www.bodoquena.hospedi.com.br) e [www.simpaassessoria.com.br](http://www.simpaassessoria.com.br)  
e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

Bodoquena/MS, 22 de agosto de 2016.

**DANDALO DE SOUZA MACIEL**

Presidente da Comissão de Concurso

## **Anexo I**

### **CONVOCAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS**

**Local: Escola Municipal Drº Arnaldo Estevão de Figueiredo - SA**

**Endereço: Rua Manoel de Pinho, nº 221 – Bairro Centro**

**Cidade: Bodoquena-MS**

**Data: 28 de Agosto de 2016**

**Horário: 9:00 às 12:00 (horário oficial de Mato Grosso do Sul)**

#### **ADVOGADO**

<b>NOME</b>	<b>INSC.</b>
DAYANE FERREIRA DE SOUZA	2621
FELIPE FREITAS FONTOURA	1296
GUILHERME SIGNORINI FELDENS	2251
SAMIR LIMA BUCHARA DE ALENCAR	1435
SANDRA LUCIANA URNAU	989

#### **ASSISTENTE SOCIAL**

<b>NOME</b>	<b>INSC.</b>
ALESSANDRA DA SILVA MAGALHAES	1478
ANA KELLY OLIVEIRA BENICIO	3153
FRANCIELLY PEREIRA DOS SANTOS	67
GERMANIO VIEIRA DOS SANTOS SILVA	610
MICHAELI DE ANDRADE RODRIGUES DIAS	1359

#### **ENFERMEIRO**

<b>NOME</b>	<b>INSC.</b>
ANA PAULA DA SILVA LIMA	318
CAMILA AOZANI AITA	1022
DANIELA DUTRA DE LIMA	731
DANIELLI MENDES GONÇALVES	3079
DAYANE MARCELA CARVALHO DA SILVEIRA	230
DELAINÉ DE SOUZA FERREIRA	340
DYENE MARTINS RIBEIRO	740
EMILY DOURADO RASTELLI	1063
ÉRICA DOS SANTOS BATISTA	1939
HELDEMAR FELICANO DOS SANTOS	1218

JAQUELINE MANFRINI GUAÍUME DOS SANTOS	1219
JHENNIFER GONÇALVES DE SOUZA	3069
JOELMA PACHE DE ALMEIDA	2164
JULY ANNE DA SILVA BENEVIDES	2602
LAÍS KAMILA NOGUEIRA DOS SANTOS HADDA	2424
LUARA SILVA DE MELO	1073
MARIA JANAINA DE ANDRADE E SILVA	2763
MAYARA FERNANDA VIEIRA MELLO	1266
PAOLA DA SILVA RUIZ DE LIMA	1128
RAYSA MURIEL SILVA	1432

### **ENGENHEIRO CIVIL**

<b>NOME</b>	<b>INSC.</b>
BRUNO GINDRI BRITES	2908
EDUARDO RODOLPHO ALCANTU	2828
GILMAR RAPHAEL PRIMO DE CARLI	3057
JOSE CARLOS AGNELLI FILHO	1797
JOSÉ CARLOS DA SILVA JUNIOR	3105
LARISSA SERAFIM DUENHAS	2927

### **FISCAL DE OBRAS E POSTURAS**

<b>NOME</b>	<b>INSC.</b>
DARINA MARIA JORDÃO CARLOS DE ARAGÃO	2596
FLÁVIO LANZA CHAVES	1731
LUCAS GONÇALVES BUENO	889
MARIANA CORREA MOTA	805
RAYRA VANESSA SPAK	2193
RENATA CORDEIRO SENA OFFMEITER	984

### **FISIOTERAPEUTA**

<b>NOME</b>	<b>INSC.</b>
LEANDRO DE LIMA CARVALHO	1706
THAIS PEREIRA SANTOS	2970

## **MÉDICO CLÍNICO GERAL**

<b>NOME</b>	<b>INSC.</b>
ANDRÉ DE ALMEIDA	627
CAROLINA FARIA DE SOUZA	2396
RAMÃO FRANCISCO ANIS MARTINS	65
THAIS DE CASSIA RAMOS FILIZOLA MAMEDES	1088
WALFRIDO AUGUSTO ARAUJO FERREIRA	1082

## **MÉDICO VETERINÁRIO**

<b>NOME</b>	<b>INSC.</b>
DAYANNE SOUZA REZENDE	583
DEBORAH NOGUEIRA DA SILVA	484
PEDRO ULISSES RANIERO	1170
SAMIA MILAN SIMÕES	2729
TEO ARAUJO PEREIRA DOS REIS	3030

## **NUTRICIONISTA**

<b>NOME</b>	<b>INSC.</b>
ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA BARBOSA	2674
AMANDA CORREA	173
ANUSKA VEGINI REIS	2354
LUANA RIBEIRO MORAES	2982

## **ODONTÓLOGO**

<b>NOME</b>	<b>INSC.</b>
ANDRESSA PEREIRA LIRA	19
CRISTYANE PERTUSSATTI	377
OSCAR ASATO	3053
VANESSA CORREA DA SILVA	1699

## **PSICÓLOGO**

<b>NOME</b>	<b>INSC.</b>
ALINNE DA SILVA OLIVEIRA	2971
ANA CLAUDIA SERRA PLEUTIN	755
BEATRIZ AZEVEDO POLESE	2027
KAREN ALVES BARBOSA	1437

LAÍZA PIVA MÁZARO

2072

**PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO (Sumatra)**

**PROFESSOR DE GEOGRAFIA**

NOME	INSC.
ADROALDO MANASSÉS MENDIETA FELIZ	891
CICERO DOMINGOS DOS SANTOS	2073
VANILSO SCARDIN	3133

**PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA**

NOME	INSC.
CELINA BELTRAMELO FERRACINI SANTOS	1633

**PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA**

**PROFESSOR DE CIÊNCIAS**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

NOME	INSC.
DIEGO VARGAS LEIRIA ORSI	2343
ELSON PINHEIRO DE ALMEIDA JUNIOR	2866
KELVIN VANDRE AGUIAR DE LIMA	2065
LUCILENE MORAIS SILVA	1778
MARINA FREITAS BARBOSA	1284
MARLON DOS SANTOS GONÇALVES	3169
RENNER AUGUSTO DA SILVA MARTINS	2914
RONAN SOUTO DA SILVA	3145

**PROFESSOR DE MATEMÁTICA**

NOME	INSC.
LAISELENE VITAL BALZAC	1495

**PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – MOD. CRECHE**

<b>NOME</b>	<b>INSC.</b>
ADELIA GONÇALVES DE SOUZA	
FREITAS GARCI	726
ANTONIA MARIA DOS SANTOS	
RIBEIRO MARTI	1396
LUZINETE LIMA ROGHANIAN	1767
LUZINETE PEDROSA RODRIGUES	2642
MARIANA GONÇALVES DE SOUZA	
FERREIRA	2155
TÂNIA APARECIDA PALÁCIO	
TEODORETO	1891
VANUZA FELIX DOS SANTOS	2946

**PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - MOD. CRECHE COM ESPECIALIZAÇÃO**

<b>NOME</b>	<b>INSC.</b>
SILMÁRIA MOREIRA ROSA DE AMORIM	1016

**PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - MOD. PRÉ-ESCOLA**

<b>NOME</b>	<b>INSC.</b>
MARCILEIA MATIAS GAUDIM FLORES	2795

**PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - MOD. PRÉ-ESCOLA COM ESPECIALIZAÇÃO**

**PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO**

<b>NOME</b>	<b>INSC.</b>
JACKELINE SILVA DE ANDRADE	116
ROSE DOS REIS ARAUJO	1179
ROSILENE FREITAS RIBEIRO	2994
WANESSA QUEIROZ DOS SANTOS	1704

**PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO COM ESPECIALIZAÇÃO**

<b>NOME</b>	<b>INSC.</b>
GLÁUCIA FERREIRA BRUM	2049

**AGENTE ADMINISTRATIVO**

<b>NOME</b>	<b>INSC.</b>
ADELINE CAETANO DA SILVA CORRÊA	2888
ADRIANO DO SOCORRO ORMUNDO	1065
AGATHA CRISTHY SCHREITSKI PEREIRA DE ARA	2134
ALINE CRISTINA DA SILVA LUCAS	1152
ANA CAROLINE FERREIRA SIQUEIRA	2562
ANDRE LUIZ BATISTA DE OLIVEIRA	2996
ANDRÉ SANTOS DA SILVA	2912
EDIVALDO OLIVEIRA DE SOUZA	1174
ELIVANIA DE SOUZA CARVALHO	2958
FABIANA SANABRIA DE CASTRO	513
FERNANDA KIYOME FATORI TREVIZAN	907
JONATA SENA ARAUJO	3123
LUAN CAETANO DE JESUS	1625
MARCELO LOPES SANABRIA	793
MARCILÉIA MATIAS GAUDIM FLORES	2026
MARIA DE FÁTIMA JORGE DA SILVA	1226
MARILDA GONÇALVES DOS SANTOS	756
MARILENE APARECIDA DE CARVALHO	2920
MICHEL ROOSEVELT DE CARVALHO	2865
NAILSON MATIAS DE SOUZA JUNIOR	3131
RODRIGO AZAMBUJA PINHO MODESTO	444
SAMUEL RAMOS MACHADO DE ARARIPE	443
SÉRGIO BORGES LEAL	1054
SIELLY RIBEIRO DA SILVA	235
THAIZ PEREIRA	636

**AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

<b>NOME</b>	<b>INSC.</b>
CASSIANO CASSUCI WIERTEL OVIEDO ARANTE	2242
TEO ARAUJO PEREIRA DOS REIS	3047

**ASSISTENTE DE PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL - MODALIDADE  
CRECHE**

<b>NOME</b>	<b>INSC.</b>
TATIANE JARDIM DE SOUZA	492

**DESENHISTA**

<b>NOME</b>	<b>INSC.</b>
MIRIÃ CHRIS ALVES DE ARRUDA	861

**MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**

<b>NOME</b>	<b>INSC.</b>
REGINALDO MEDEIROS BARRETO	1844
SUELLEN DUARTE DE SOUZA	2952

**RECEPCIONISTA**

**TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**

**TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

<b>NOME</b>	<b>INSC.</b>
FRANCIANE DA SILVA NOGUEIRA	2725

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

**TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES**

**AGENTE DE SAÚDE**

<b>NOME</b>	<b>INSC.</b>
BRUNO BAZACHI DE CARVALHO	820
ELAINE CORDEIRO DA SILVA	2003
ELISSANDRA APARECIDA MEDEIROS BARRETO	2553
LUAN CAETANO DE JESUS	1616

OSVALDO KLING DE SANTANA	3025
RAYELEM SILVA DE ARRUDA	2500
REGINALDO ORMUNDO	2334
RENATA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO	3147
RICARDO MORAES MIRANDA	2362

### **SALVA VIDAS**

<b>NOME</b>	<b>INSC.</b>
EDILSON SA DOS SANTOS	2083
REGINALDO MEDEIROS BARRETO	1848